

UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Uma vez que não há profissionais com esta atribuição quadro de servidores da UTFPR, justifica-se a contratação do mestre de cerimônia para conduzir o evento de colação de grau da UTFPR de maneira assertiva, garantindo a atenção do público com uma linguagem atraente e dinâmica. Ademais, em se tratando de um evento aberto à sociedade e que representa o momento culminante da vida acadêmica dos formandos e o resultado dos esforços investidos na sua graduação, configura-se essencial a escolha de uma pessoa capacitada para tornar a comemoração mais profissional e emotiva, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da marca UTFPR junto à comunidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GADIR-AP: Gabinete da Direção-Geral do Campus Apucarana da UTFPR	DAIANY CRISTINI HEIDEMANN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de mestre de cerimônias para o evento de colação de grau magna da UTFPR - *Campus* Apucarana, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril e 27 e 28 de agosto de 2026. O Profissional contratado deverá prestar o serviço respeitando as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, de acordo com as especificações da contratação, e respeitando prazos e horários acordados.

5. Levantamento de Mercado

Este levantamento de mercado se orientou por preponderantemente por critérios técnicos e econômicos e pelos princípios da eficácia, eficiência, conforme preconiza o Tribunal de Contas da União e as legislações vigentes. Nestes termos, a melhor solução para a demanda aqui apresentada foi a busca por profissionais/prestadoras de serviço com experiência comprovada na área de comunicação de eventos e preferencialmente oriundos de Apucarana e região, a fim de atender tanto às demandas de comunicabilidade, atratividade e excelência na realização do evento, como também a eficácia e economia de custos agregados, oriundos de eventuais transporte, hospedagem e alimentação, associados à contratação de especialistas de regiões mais distantes.

6. Descrição da solução como um todo

A partir da contratação do mestre de cerimônia para conduzir a colação de grau magna, espera-se garantir a realização deste evento de maneira profissional, com a linguagem e postura adequadas, assertivas, dinâmicas e atraentes ao público, fortalecendo a marca UTFPR junto à comunidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

04 (quatro) unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.840,00

A pesquisa de preços foi realizada, prioritariamente, no Pannel de Preços do Ministério do Planejamento, conforme determinam a IN nº 65/2021 do ME /SEGES e a IN nº 13/2022 da PROPLAD/UTFPR e, como ferramenta complementar, foi foram realizadas pesquisas diretas junto a mestres de cerimônias autônomos e empresas especializadas locais, afim de atender ao objeto da contratação. O valor de referência foi calculado a partir da média dos orçamentos apurados, e a demonstração detalhada dos valores obtidos e composição do preço de referência segue, acostada ao processo, na Tabela de Formação de Preços do Anexo III da IN nº 13/2022 (Documento SEI nº 5491857). A partir disso, com base no menor preço obtido, estima-se o valor da contratação em **R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em alinhamento com as atividades fins da UTFPR, prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sob o nº 153176-27/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O serviço contratado fará com que o protocolo seja executado com planejamento, seriedade e organização junto aos convidados de honra, realizadores e os participantes em geral. Poupano tempo, evitando erros transmitindo credibilidade ao público, proporcionando visibilidade na colação de grau realizada pela UTFPR.

13. Providências a serem Adotadas

Em caso de contratação de Pessoa Física para prestação do serviço, será necessário o pagamento de 20% correspondente ao recolhimento de INSS Patronal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta prestação de serviço não possui impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO SANCHES

Membro da comissão de contratação

HIGOR WILLIAM PAIVA

Membro da comissão de contratação

DAIANY CRISTINI HEIDEMANN

Presidente da comissão de contratação